

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Na Portaria N° 050, de 11 de abril de 2018, que trata da constituição da Comissão Permanente de Avaliação do IF Sertão PE – Campus Ouricuri,

**Onde se lê:**

**Alterar a Portaria 032 de 08 DE MARÇO DE 2018**, que designa servidores para constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação do IF Sertão PE – Campus Ouricuri** nomeando o 2º titular para o cargo de titular na representação dos docentes, ficando, portanto, a comissão estabelecida da seguinte forma:

**Leia-se:**

**Alterar a Portaria 032 de 08 DE MARÇO DE 2018**, que designa servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Avaliação do IF Sertão PE – Campus Ouricuri** nomeando o 2º titular para o cargo de titular na representação dos docentes, ficando, portanto, a comissão estabelecida da seguinte forma:

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Diretora Geral do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri*

*MISSÃO*

*Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.*

Estrada do Tamboril, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000